

**Patrimônio ambiental urbano:
reavendo conceitos**

Regina Esteves LUSTOZA*

* Arquiteta pela Universidade Gama Filho
Doutor em Geografia pela Universidade Federal Fluminense – 2006
Professora Adjunta do Departamento de Arquitetura e Urbanismo
Universidade Federal de Viçosa
relustoza@gmail.com

PATRIMÔNIO AMBIENTAL URBANO: revendo conceitos

Resumo

Por meio do processo de evolução do conceito de patrimônio ambiental urbano, tomando por base os paradigmas internacionais expressos nos documentos do ICOMOS e governo federal e estadual. Apontam-se possíveis abordagens para a adoção efetiva deste conceito nas diretrizes de política de gestão do espaço público, enquanto fundamento do desenvolvimento urbano.

Na perspectiva de contribuir para a compreensão do meio ambiente e do desenvolvimento humano, o artigo procura discutir o conceito de valor da natureza no âmbito da abordagem da conservação integrada do patrimônio natural e cultural. A discussão teórica pretendida tem como ponto de partida os pressupostos da Carta do Patrimônio Natural - Austrália/IUCN, 1996.

Os valores da natureza pregados pela Carta se inserem em uma visão, que permite uma larga interpretação baseada no respeito e no reconhecimento do valor de existência dos recursos naturais e dos princípios de equidade entre as gerações. A conservação integrada interpreta o patrimônio como um bem único, que abrange as dimensões naturais e culturais, alinhando-se, portanto, ao teor da Carta quando esta admite que o patrimônio natural incorpora valores que compreendem, de um lado, o valor de existência e, de outro, os valores sociais.

As novas interpretações dadas ao meio ambiente, enquanto patrimônio pertencente a todos os povos da Terra, partem do princípio dos valores intrínsecos ao seu suporte biológico e geofísico e sua relação com os seres humanos. A compreensão desses conceitos vem iluminar as bases teórico-metodológicas voltadas ao desenvolvimento de políticas e gestão patrimonial e de qualidade ambiental, contribuindo com a construção de instrumentos operacionais dos processos de conservação, a exemplo de sistemas de indicadores capazes de avaliar a proteção, controle e o monitoramento da significância do patrimônio natural e cultural.

Palavra-chave: patrimônio ambiental urbano; patrimônio cultural; patrimônio natural

URBAN AMBIENT PATRIMONY: review the concepts

Abstract

By means of the process of evolution of the concept of urban ambient patrimony, taking for base the express international paradigms in documents of the ICOMOS and federal and state government, possible boardings are pointed with respect to the adoption accomplish of this concept in the lines of direction of politics of management of the public space, while bedding of the urban development. In the perspective to contribute for the understanding of the environment and the human development, the article looks for to argue the concept of value of the nature in the scope of the boarding of the integrated conservation of the natural and cultural patrimony. The intended theoretical quarrel has as starting point the estimated ones of the Letter of the Natural Patrimony - Australia/IUCN, 1996. The values of the nature nailed by the Letter if insert in a vision, that allows a wide interpretation based on the respect and the recognition of the value of existence of the natural resources and the principles of equity between the generations. The integrated conservation interprets the patrimony as an only good, that encloses the natural and cultural dimensions, lining up itself, therefore, to the text of the Letter when this admits that the natural patrimony incorporates values that understand, of a side, the social value of existence and, of another one, values. The understanding of these concepts comes to illuminate the bases theoretician-metodológicas directed to the development of politics and patrimonial management and of ambient quality, contributing with the construction of operational instruments of the conservation processes, the example of systems of pointers capable to evaluate the protection, has controlled and the monitoramento of the significance of the natural

Word-key: urban ambient patrimony; cultural patrimony; natural patrimony

1. Introdução

A análise desenvolvida procura enfatizar os elementos cuja expressão material se apresenta enquanto parte do ambiente, do tecido urbano, do habitat humano e do cotidiano.

Inicialmente o patrimônio sempre foi associado aos aspectos históricos e artísticos. O patrimônio constitui um discurso, cuja referência é um conjunto de valores ditados por determinados agentes sociais no sentido de legitimar determinados status vigentes.

Vale ressaltar que certas expressões do patrimônio são apresentadas de forma subdividida em categorias que correspondem a determinadas áreas do conhecimento científico, como: patrimônio cultural, patrimônio paisagístico, arqueológico e outros.

Procurando uma atualização do conceito, sem perder a abrangência e profundidade, coloca-se a necessidade de estabelecer uma convergência destas subcategorias mencionadas no sentido de enfatizar a formação do patrimônio, enquanto um processo que tem como referência o ambiente como um todo.

Muitos autores afirmam que os critérios de promoção de determinado elemento à condição de patrimônio estão ligados a atribuição de valores socialmente defensáveis não sendo suficiente a indicação da importância histórica ou artística. Desta forma ao lado dos valores históricos, colocam-se os valores culturais, afetivos, técnicos, estéticos e econômicos.

Varine-Boham (1974) citado por Geraldine (s/d) propõe que o patrimônio cultural seja dividido em três categorias:

- Ambiental – compreendendo os elementos pertencentes à natureza, recursos naturais e ao meio ambiente;
- Conhecimento – compreendendo as técnicas, o saber fazer que permite a sobrevivência humana em seu meio ambiente, incluindo-se os costumes e crenças;
- Bens culturais – constituído pelas coisas, artefatos e tudo que resulta da utilização do patrimônio ambiental por meio do conhecimento e do saber fazer.

Desta maneira o patrimônio ambiental está relacionado a categoria dos bens culturais em conformidade com a natureza e a cultura. A cultura como natureza transformada pelo trabalho do homem. Por outro lado à medida que a natureza é transformada, os bens culturais, passam a fazer parte do habitat humano e também se submetem a outras

transformações pelo investimento de um novo trabalho, constituindo em um processo de acumulação sucessiva.

Duham (1984) menciona:

“Devemos conceber patrimônio cultural como cristalizações de um trabalho morto que se torna importante a medida que se investe nele um novo trabalho cultural, através do qual esse bem adquire novos usos e novas significações.”

A noção de patrimônio ambiental não deve levar apenas em consideração os recursos naturais, a natureza não apropriada pelo trabalho, mas também os elementos considerados pelos processos de construção cultural: o ambiente urbano – entendido enquanto materialização das relações sociais. Isto permitiria um enfoque territorial da questão.

Geraldes (s/d) se apoia em Santos (1997: 59) e menciona:

“... sua utilidade atual passada ou futura vem exatamente do seu uso combinado pelos grupos humanos que os criaram ou que os herdaram das gerações anteriores.”

Concordamos com Geraldes (s/d) que afirma que tal definição seria capaz de incorporar diferentes aspectos do patrimônio, enquanto conjunto de elementos que funcionariam isoladamente, mas enquanto um sistema de objetos, permitindo sua convergência em relação ao espaço geográfico: assim como o espaço, o patrimônio ambiental urbano não pode ser dissociado do sistema de ações responsável por sua criação e transformação por constituir um recorte específico do próprio espaço. Na verdade trata-se de um subsistema do espaço com qualidade própria e submetido a um processo de atribuição de valores/valorização por agentes sociais resulta em um recorte espacial com características específicas que o diferencia do espaço comum.

Ligado ao conceito de meio ambiente, a noção de patrimônio ambiental assume diferentes significados que vão desde pulmão do planeta; plantio de arbustos nas calçadas; canteiros nas avenidas de tráfego intenso: retratos de uma consciência ecológica devidamente consagrada pela mídia. Ao considerar o conceito o qualificativo *urbano* a questão se torna mais controversa, parece introduzir um paradoxo em relação a noção de natureza evocada pela noção de meio ambiente.

Com isso para uma melhor aplicação do conceito de patrimônio ambiental torna-se necessário examinar como a evolução do conceito foi absorvida pelas políticas patrimoniais e culturais.

Para uma melhor definição tomou-se por base, o que se chamou de linha de argumentação, em que se abordou definições a respeito de patrimônio histórico, cultural; construído e natural adotados pelos documentos da Unesco – ICOMOS – *International Council on Monuments and Sites*, nos quais de certa forma refletem os paradigmas internacionais adotados e ratificados nos contextos nacionais.

2. O valor da natureza

A discussão teórica do valor da natureza está colocada dentro da visão da conservação integrada do patrimônio que enfoca os bens naturais e culturais como um objeto submetido ao conjunto de princípios, diretrizes e ações que compõem o sistema de gestão da conservação patrimonial. Os princípios e fundamentos da conservação integrada se estabeleceram enquanto processo de gestão do patrimônio a partir das cartas patrimoniais, reconhecidas internacionalmente pela UNESCO através do ICOMOS (Conselho Internacional de Monumentos e Sítios) e da IUCN (União Internacional para Conservação da Natureza e Recursos Naturais). Enquanto abordagem teórico-metodológica, tem-se desenvolvido, desde os anos 60, a discussão, a implementação de diretrizes e ações visando à proteção do patrimônio da humanidade. Inicialmente, tal procedimento esteve voltado para as categorias de bens culturais, no seu sentido mais estrito, obras de arte e monumentos históricos, ampliando-se, posteriormente, quando incorporou o ambiente do qual fazem parte.

Essa preocupação se insere no contexto da discussão em relação à avaliação dos bens patrimoniais nos âmbitos internacional, estadual e até mesmo municipal em face da inexistência ou inadequabilidade dos instrumentos teórico-metodológicos e operacionais atualmente conhecidos ou vigentes. O problema da avaliação periódica do estado de conservação e a permanência dos valores dos bens naturais e culturais têm suscitado a

gestores e estudiosos na área, discutir instrumentos operacionais para o monitoramento da conservação desses bens.

O acompanhamento dos bens que são patrimônios mundiais é feito através de uma avaliação periódica (*periodic reporting*), realizada pela UNESCO a cada seis anos, único instrumento utilizado para monitorar e controlar o estado de conservação em que se encontram. É uma ferramenta que se propõe avaliar as alterações ou permanências dos valores patrimoniais pelos quais os bens foram eleitos e armazenar informações atualizadas sobre o seu estado.

A UNESCO emprega na análise dos bens inscritos para a Lista dez critérios de classificação, previamente já estabelecidos, e a análise da declaração de significância elaborada pelos Estados-membros. Esses parâmetros conceituais têm sido empregados de forma genérica, sendo adotados como diretrizes norteadoras para análise e proposição de bens para a listagem dos governos. Fica patente a fragilidade do instrumental do ponto de vista teórico-metodológico e operacional. Carece, portanto, uma reflexão quanto a outros instrumentos que venham contribuir para uma maior eficácia do monitoramento. Diante disto, levanta-se a possibilidade de um maior controle do estado de conservação do bem com vistas à prevenção, correção de danos e ações mitigadoras. O que se cogita para melhoria da avaliação dos bens patrimoniais natural e cultural é a construção de indicadores de conservação visando ações de controle e monitoramento mais eficazes (BEZERRA, s/d).

2.1. Natureza como patrimônio

Mesmo com o conhecimento adquirido a respeito do patrimônio e a conscientização de sua importância, o tratamento dado a ele não foi o mesmo dedicado aos outros bens da humanidade.

A idéia de natureza esta registrada em quatro momentos, resultado de diferentes contextos e modos de pensar, que influenciaram e transformaram posturas e formas de vida.

O primeiro momento foi marcado pela forma primitiva do pensamento humano na era pré-histórica, ainda encontrada em algumas sociedades de povos primitivos ou tradicionais. Nessa visão, as características humanas eram atribuídas ao mundo físico-natural – a antropomorfização da natureza. O homem, através da religião e da magia, atribuía à natureza qualidades humanas caracterizadas por suas forças poderosas, servindo-lhe como um meio de ação para a realização dos seus desejos e carências, sobretudo, quando o motivo era a sobrevivência da espécie (DUARTE, 1986, p.13-18).

Num segundo momento, denominado de “*cosmologia grega*”, sob o império da racionalidade científica e filosófica. As condições históricas e sociais eram distintas e superaram as situações tribais e oligárquicas agrárias. Foram reconhecidas a racionalidade e a consciência humana, estabelecendo-se a objetividade do conhecimento do mundo físico. Desde então, a supremacia da condição humana, por sua capacidade de raciocínio e entendimento do universo, se impõe, estabelecendo-se a partir daí a base antropocêntrica do pensamento ocidental (DUARTE, 1986, p.19-26).¹

Os religiosos interpretavam a história bíblica com base nessas idéias, pregando que os animais, as plantas, as criaturas, haviam sido criadas com a finalidade de atender às necessidades do homem que se encontrava num patamar superior aos olhos de Deus. A teologia dessa época forneceu os alicerces morais para o predomínio humano sobre a natureza que, no limiar do período moderno, se constitui

“um propósito da atividade humana. A tradição religiosa dominante não mantinha nenhum vínculo com aquela ‘veneração’ da natureza encontrada em várias religiões do Oriente” (KEITH, 1988, p.21-28).²

¹ Alguns filósofos gregos, com especialidade Aristóteles, admitiam que todas as coisas que há no mundo existem ou por natureza ou por atividade prática e poética do homem. Por natureza, ele entendia os animais e suas partes, as plantas e os corpos físicos simples como a terra, o fogo, o ar e a água. O mundo grego já categorizava a superioridade humana quando admitia que a natureza era “*serva dos homens*”, o que vem corroborar com o pensamento antropocêntrico do ocidente – o homem centro do universo, dispondo de seus elementos para o seu próprio bem. Aristóteles compreendia os seres como uma comunidade hierárquica em que o homem ocupava a mais alta

² Thomas Keith ressalta que quando os viajantes ocidentais em seus relatos descreviam a forma como as religiões orientais, hindu e budista, tratava os animais, com respeito e cuidado, provocaram reações de espanto e desdém no ocidente, principalmente nos cristãos. Afirma ele que, Lynn White Jr., historiador americano, descreveu o cristianismo como “*a religião mais antropocêntrica que o mundo já viu*”. (KEITH, 1988, p.21-28).

O terceiro momento histórico do conceito de natureza foi a Era da mecanização do século XVII. Neste período os valores gregos revolucionam e substituem a concepção orgânica da natureza. Estabelece-se um novo conceito do saber – *a tecnologia* –, uma forma de fazer o teórico. A ciência deixa de ser teoria pura, para se tornar um meio de intervenção na natureza para fins práticos e econômicos, passando esta ao seu pleno domínio, tendo os homens como seus senhores e possuidores (DUARTE, 1986, p.26-33).

O quarto momento da idéia de natureza estabeleceu as bases para uma visão dialética que se consolidou com a teoria marxista (DUARTE, p.33-38). Segundo o pensamento de Hegel, dentro do sistema capitalista, a natureza se constituiu como meios de vida e meios de trabalho do homem que a reproduz, tornando-a como resultado de sua obra. Nesse sentido, Marx considera a natureza como “*um pressuposto e um substrato material para a atividade humana*” (FEUERBACH apud DUARTE, 1986, p.53). Essas idéias vêm ratificar que a natureza somente pode ser reconhecida através da história, pois ela é transformada pelos homens de acordo com os estágios de relações que se mantêm entre eles. O conceito de natureza de Marx tem influenciado e servido de base ao conteúdo ideológico das discussões quanto às questões ambientais a partir da segunda metade do século XX. A crise ambiental é colocada em paralelo à crise do modo capitalista de produção tendo em vista o estrangulamento de sua capacidade de se reproduzir frente às características peculiares da utilização do meio natural como recurso (matéria prima, bens e energia). Esta deficiência de reprodução reside na limitação da disponibilidade dos elementos naturais, enquanto uma das peças principais do processo produtivo capitalista (DUARTE, 1986, 91-92). O uso da natureza pelo homem como recurso, vem reforçar a visão tradicional ocidental antropocêntrica de unicidade e superioridade do ser humano sobre os demais seres do universo.

Com o declínio da qualidade ambiental, a sociedade desperta para a necessidade de preservar e conservar os seus recursos em função de sua própria sobrevivência física e material. Os sistemas sociais e econômicos buscam incorporar a consciência ambiental e

passam a desenvolver mecanismos de valorização dos bens e serviços proporcionados pela natureza ao ser humano considerando o seu valor intrínseco.

Bezerra (s/d) afirma que diante das causas que impulsionaram a valorização da natureza, destaca-se o despertar em relação à questão ambiental e à possibilidade do comprometimento ou mesmo desaparecimento da vida no planeta. Os movimentos em defesa da natureza no século XVIII e XIX por uma elite econômica e cultural dos países dominantes, assistiu ao desaparecimento de grandes parcelas de “*natureza selvagem*” ou áreas de grande beleza natural. A natureza enquanto patrimônio a ser protegido e salvaguardado, não foi priorizado pelas políticas patrimoniais até recentemente.

Nas cartas patrimoniais chanceladas pela UNESCO, a proteção da natureza como patrimônio tem sua primeira recomendação na Conferência Geral da Unesco (Recomendação de Paris - Paisagens e Sítios) realizada em 1962. Nela se fez alusão à salvaguarda da beleza e do caráter estético das paisagens e sítios em face do processo de destruição, a que vinham sendo submetidos. O compromisso firmado estabeleceu a preservação da natureza objetivando o atendimento às necessidades humanas em seus aspectos estéticos, considerando que as paisagens,

“constituem um poderoso regenerador físico, moral e espiritual e por contribuírem para a vida artística e cultural dos povos”.

A Carta dá ênfase à

“preservação e, quando possível, a restituição do aspecto das paisagens e sítios, naturais, rurais e urbanos, devido à natureza ou à obra do homem, que apresentem um interesse cultural e estético, ou que constituam meios naturais característicos” (Conferência Geral da Unesco, 1962).

Em 1972 ocorreu a Assembléia Geral das Nações Unidas, em Estocolmo, onde foi fundado o *United Nations Environment Programme* (Unep) ou Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma), que se constituiu, como o principal órgão do sistema das Nações Unidas. Teve como incumbência catalisar as ações internacionais e nacionais para a proteção do meio ambiente tendo em vista o desenvolvimento.

3. A evolução do conceito de patrimônio ambiental

Basicamente as políticas patrimoniais se propõem a atuar no sentido de preservar os bens móveis ou imóveis, que tragam um certo valor simbólico e cujo objetivo principal seja a consolidação de uma identidade coletiva. Geraldês (s/d) considera uma correspondência entre o poder simbólico atribuído aos “bens culturais” e a consolidação de uma identidade cultural apresenta algo perene, em que o passado não está necessariamente ligado ao processo histórico. Isto vai se refletir na identidade dos elementos que compõem o conceito de patrimônio histórico construído, como: o monumento foco das políticas de conservação e seu entorno imediato.

Choay (2001, p. 17) citada por Geraldês (s/d) define monumento e descreve sua função social:

“... o sentido original do termo é do latim monumentum, que por sua vez deriva de monere (“advertir”, “lembrar”), aquilo que traz à lembrança alguma coisa... não se trata de apresentar, de dar uma informação neutra, mas de tocar uma memória viva... Neste sentido chamar-se-a monumento tudo o que for edificado por uma comunidade de indivíduos para rememorar ou fazer com que outras gerações de pessoas rememorem acontecimentos, sacrifícios, ritos ou crenças.”

Com isso pode-se afirmar que o monumento surge com significado pré-atribuído em contraste com o contexto urbano em que se insere, cujo significado é definido pelos usos e as interações sociais que vão ocorrendo ao longo dos tempos.

No início do século XX com a aceleração da industrialização europeia e com o movimento internacional de arquitetura moderna, começou a ser discutida a importância e os critérios do patrimônio construído. Em 1931, o VI Congresso Internacional de Arquitetura Moderna (CIAM) publica a Carta de Atenas (Carta de Atenas para Restauração de Monumentos Históricos), cujo foco são os edifícios e conjuntos arquitetônicos de importância histórica, definindo um conceito de patrimônio que levava em consideração as relações entre os edifícios e conjuntos arquitetônicos com o espaço, a paisagem e a malha urbana existente. Apresenta restrições com relação as novas construções no sentido de minimizar sua interferência em locais de interesse.

Em 1964 foi aprovada pelo Congresso Internacional de Arquitetura e Técnicos de Monumentos Históricos, a Carta de Veneza, consolidando o fato de que *“o monumento é inseparável do meio em que se encontra situado”*

Com o intuito de reinterar a importância de que os países da América adotassem as normas européias, no que se refere as normas de forma generalizada, em 1967 foi aprovado pelo Departamento de Assuntos Culturais da Organização dos Estados Americanos, “As Normas de Quito”. Este documento reafirma o seguinte:

“a idéia de espaço é inseparável do conceito de monumento, motivo pelo qual a tutela do Estado pode e deve estender-se ao contexto urbano ou ambiente natural imediato”

Constata-se desta forma a necessidade de existirem critérios, que tratem do patrimônio não como uma coletânea de monumentos isolados, mas seu funcionamento como um sistema de relações dentro de um contexto social do lugar.

Nas Normas de Quito encontram-se ainda conceitos como a relação de patrimônio e valor econômico e a questão do uso e a incorporação da atividade turística no contexto da América Latina.

Para a consolidação da importância do recorte territorial, as Normas de Quito recomendam que sejam adotadas zonas de proteção, com os seguintes critérios: Zona de proteção da paisagem urbana, zona de proteção e zona de proteção rigorosa, são categorias de restrições progressivas, que têm como foco o monumento em questão.

Com isso pode-se afirmar que foi atribuído ao território um conjunto de valores tanto cultural quanto estético, que ao mesmo tempo que restringe o uso, promove um caráter diferenciado. Em consequência surge um conjunto de valores ligados ao mercado, no qual o diferente, o escasso e o raro adquirem destaque e obedecem a lógica da oferta e da procura.

Para inserir e ampliar a dimensão histórica e cultural no ambiente urbano e no cotidiano, a comunidade internacional publica em 1975, a Declaração de Amsterdã, que afirma que o patrimônio construído não pode se limitar a edificações de qualidade excepcional e a áreas circunvizinhas, mas deve se estender aos núcleos urbanos e as cidades de interesse histórico e cultural. A conservação e a reabilitação destas áreas passam a ser considerados objetivos de grande importância no planejamento urbano, recomendando-se que as ações não alterassem o perfil social dos residentes locais.

Essas diretrizes passaram a constituir um processo que ficou conhecido como Conservação Urbana Integrada, reconhecida adotada pelas administrações italianas na década de 1970, tendo ganho notoriedade nas experiências de Bolonha a partir do final da década de 1960.

Como afirma Geraldine (s/d) a Declaração de Amsterdã previu que as ações de reabilitação levariam à inserção de áreas degradadas do tecido urbano na economia de mercado sobretudo nas áreas centrais com a conseqüente mudança do perfil social – um mecanismo posteriormente denominado *gentrificação*. O documento coloca a necessidade do Estado intervir de maneira a disponibilizar instrumentos financeiros que garantissem a Conservação Urbana Integrada.

Fica claro que sem a adoção de políticas urbanas baseadas em compromissos sociais por parte da administração pública, as medidas de proteção e as propostas de conservação tornam-se apenas instrumentos de recuperação do valor imobiliário de áreas degradadas dos centros urbanos – uma mercadoria rara e cara... Estas áreas possuem infraestrutura consolidada, transporte e serviços completamente operacionais, que superam a demanda, que significa para o mercado imobiliário um investimento menor e localização privilegiada. O discurso a respeito da reabilitação e revitalização são incorporados a fala das políticas urbanas das administrações municipais.

Aprovada pela UNESCO (*United Nations Educational Scientific and Cultural Organization*) em 1976, a Carta de Nairobi, traz recomendações relativas a preservação e ao papel contemporâneo das áreas históricas. Aponta para a estagnação das áreas de interesse histórico, se tratadas apenas como “museus”, ao mesmo tempo chama a atenção para a exploração através da especulação imobiliária e os interesses turísticos. O documento ainda define *ambiente* como cenário, seja natural ou criado pelo homem, que influencia a maneira pela qual as áreas históricas são percebidas ou são ligadas espacialmente por fatores sociais, econômicos e culturais. As áreas históricas, objeto do documento, devem ser consideradas como uma totalidade coerente, em que o equilíbrio depende da inter-relação dos componentes principais, as atividades humanas, os edifícios, a organização espacial e os arredores.

3.1. O contexto nacional

Em 1968 foi criada a Codephaat (Conselho de Defesa do Patrimônio Artístico e Turístico do Estado), colaborado com as transformações e ampliações do conceito de patrimônio nas ações oficiais de proteção evidenciadas pelo caráter das iniciativas tomadas pelo órgão. O Conselho além de se preocupar com o patrimônio histórico como elemento fundamental nas ações e diretrizes do planejamento urbano e regional em sintonia com as tendências internacionais, volta a atenção para o chamado “patrimônio natural”, propondo processos de tombamento para o Maciço da Jureia (1979); Reserva Florestal do Morro Grande (1980); Serra do Japi (1982); Serra de Atibaia (1983) e Serra do Mar (1985). Geraldes (s/d) admite que o conceito de meio ambiente apresenta dimensões históricas; culturais e naturais interrelacionadas de forma complexa.

É importante lembrar que através da noção de paisagem a dimensão ambiental se faz presente no conceito de patrimônio ambiental em consonância com os fundamentos da geografia cultural, onde as culturas relacionadas a ‘gêneros de vida’ específicos produziram uma *paisagem cultural*. Em se tratando do urbano uma abordagem pioneira de patrimônio ambiental urbano foi apresentada pela Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo, no final da década de 1970, dentro das Diretrizes da Política de Desenvolvimento Urbano e Regional do Estado de São Paulo: o *Programa de Preservação e Revitalização do Patrimônio Ambiental Urbano*. Mostra-se desta maneira a necessidade de ampliação da abrangência do clássico conceito de patrimônio histórico e artístico

“a noção mais recente reconhece antes o valor representativo dos aspectos históricos, sociais, culturais, formais, técnicos e afetivos dos elementos como critérios para sua inclusão” (Sepplan, 1978)

Com isso cada conceito garantiria a inclusão da dimensão social do espaço, enquanto materialização de significados socialmente atribuídos, o processo histórico em curso, a cultura em constante reelaboração. O documento apontava a relação de ambiente com o *habitat*, os assentamentos humanos, espaços de projeção da cultura local, destacando a necessidade de instrumentos didáticos, que tivessem a finalidade de promover o conceito de patrimônio ambiental urbano definido, e sua valorização como bem comum. Este conceito implica na introdução da cidadania pela promoção do uso do espaço público e da inclusão social.

A interpretação de normas internacionais estabelecidas pela Unesco-Icomos no contexto nacional resultou na divulgação de vários documentos. A Carta de Petrópolis (1978) mostrou a importância do sítio histórico urbano (SHU) chamando a atenção para a compatibilização entre utilização e necessidades sociais. Em seu artigo V, a Carta menciona o seguinte:

“Sendo a polifuncionalidade uma característica do SHU, a sua preservação não deve dar-se à custa da exclusividade de usos, nem mesmo daqueles ditos culturais, devendo, necessariamente abrigar os universos do trabalho e do cotidiano, onde se manifestam as verdadeiras expressões de uma sociedade heterogênea e plural. Guardando essa heterogeneidade a moradia deve constituir-se na função primordial do espaço edificado, haja vista a flagrante carência habitacional brasileira.”

Já a Declaração de São Paulo I (1989) traz uma reflexão sobre os aspectos naturais e culturais, enquanto objetivos de preservação ambiental, afirmando:

“a preservação do patrimônio natural deve ser incorporada..., como entendimento cultural em harmonia entre a proteção de sítios urbanos e rurais e a preservação da biodiversidade como incentivo em todos os projetos com a natureza.”

Com isto chega-se a conclusão, de que os Planos Diretores deveriam levar em consideração a preservação dos núcleos históricos, tomando como base a *Carta Internacional para a Conservação de Cidades Históricas*, e como objetivo o caráter didático da proteção do patrimônio cultural dos Estados. Merece atenção uma análise dos resultados de tais planos, mesmo que prevaleça a condição usual de ausência entre o discurso e a prática de ações e as políticas oficiais.

4. Considerações Finais: um conceito contemporâneo

Cabe ressaltar como afirma Geraldine (s/d) alguns aspectos importantes sobre o conceito de patrimônio ambiental urbano. Não se trata de um processo de construção perfeitamente acabado, não se constituiu em um projeto fechado, mas produto da ação humana sobre determinado território ao longo do tempo e materialização da memória

social. por outro lado as ações e políticas de preservação continuam a ser pautadas a partir da noção de monumento.

O monumento seja um edifício, elemento paisagístico ou urbanístico, é concebido como marco, como elemento diferenciado do contexto, projeto (revitalizado ou preservado).

Deve-se destacar que a função do patrimônio é de servir como referencia na manutenção, construção ou reconstrução de identidades, sejam elas coletivas ou pessoais, utilizando o passado como base para projetos futuros.

Ferrara (2000, p.21) faz uma revisão do conceito e diz:

“Já não se documenta a informação que servirá de lição às gerações futuras, agora, salva-se a produção de hoje, para ser transformada amanhã.”

Mesmo com todo o empenho na inserção da problemática da preservação do patrimônio na vida cotidiana, destaca-se a primazia dos aspectos visuais em detrimento do papel pedagógico e do significado do registro material da memória social. A cidade vai se tornando um produto visual, e consumida como tal. A paisagem urbana foi reduzida aos aspectos estéticos e cenográficos, como que desprovida de significações sociais mais profundas e alienada da história da qual é produto.

Cabe lembrar que a paisagem é uma categoria de análise importante na Geografia e oferece diferentes leituras. É aqui que reside uma função fundamental do patrimônio ambiental urbano – ao desvendar o processo de produção, torna-se evidente o processo histórico envolvido propiciando a recuperação do caráter de formador da memória e identidade sociais.

O patrimônio ambiental urbano vem se constituindo em um importante fator no estabelecimento e consolidação das cidades no circuito turístico urbano. Neste caso se mostra como uma atividade mercantil no contexto da espetacularização do lugar, que não tem necessariamente referencias aos valores históricos ou culturais locais, mas uma exploração econômica.

A convergência entre patrimônio ambiental urbano e turismo pode ser resumido como: ávido da novidade; do diferente, do extraordinário; superficial, uma vez que satisfaz apenas a aparência, com a excitação da novidade.

É claro que existe a necessidade de se estudar diretrizes de ação que considerem as dimensões do patrimônio ambiental urbano, enquanto imagem e imaginário; vetores qualitativos de requalificação do espaço urbano, e portadores de uma dimensão didática das questões relativas à cidadania.

Yázigi (2001) sugere a seguinte definição ao considerar o patrimônio ambiental urbano como:

“um sistema material constituído por conjuntos arquitetônicos, espaços e equipamentos públicos, elementos naturais e paisagísticos aos quais foram atribuídos valores e qualidade capazes de conferir significado e identidade a determinado recorte territorial urbano.”

Os bens naturais podem ser avaliados através de um meio operacional capaz de monitorar em que medida se processa as alterações ocorridas no bem em relação à conservação de seus valores ao longo do tempo.

A importância do estudo e o desenvolvimento desses conceitos buscaram instrumentalizar os mecanismos teórico-metodológicos e operacionais da gestão da conservação integrada do patrimônio - natural e cultural, sobretudo no que diz respeito aos sistemas de avaliação, controle e monitoramento.

5. Referencias

AUSTRALIAN COMMITTEE FOR IUCN. **Australia Natural Heritage Charter for the conservation of places of natural heritage significance: standards and principles.** Australia: Australian Heritage Commission in association with the Australian Committee for IUCN, 1996.

BEZERRA, O. **Os valores da natureza no contexto da conservação integrada do patrimônio natural e cultural.** In: WORKSHOP SOBRE VALORES DE VIDA: a cidade e seu ambiente, (s/d)

CHOAY, F. **A alegoria do patrimônio.** São Paulo: Estação Liberdade: Editora Unesp, 2001.

DUARTE, R. **Marx e a Natureza em o Capital**. São Paulo: Edições Loyola, 1986, 108p.

FERRARA, L. **Os significados urbanos**. São Paulo: Edusp, Fapesp, 2000

GERALDES, E. A. S. **Paisagem, identidade e memória: Vila Picinguaba**, 2001. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

_____. **Patrimônio ambiental urbano: atualizando conceito para um turismo urbano possível**. (s/d)

INTERNATIONAL COUNCIL OF MONUMENTS AND SITE-ICOMOS, Cartas e documentos, Disponível em <<http://www.international.icomos.org>>, acesso em 20 de janeiro de 2011.

IPHAN. *Cartas Patrimoniais*. (www.iphan.gov.br)

_____. Recomendação Paris Paisagens e Sítios, 1962.

_____. Carta de Veneza, 1964.

_____. Recomendação Paris – Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, 1972.

_____. Declaração de Estocolmo, 1972.

_____. Manifesto e Declaração de Amsterdã, 1975.

_____. Carta de Burra, 1980.

_____. Carta do Rio, 1992.

_____. Recomendação Europa, 1995.

MARX, K. **O Capital**. Da edição francesa de G.D., Publicada na ocasião sob os auspícios e orientação do próprio Karl Marx. Biblioteca de Autores Célebres. São Paulo: Edições e Publicações Brasil Editora S.A., 1962, 280p.

KEITH, T. **O homem e o mundo natural: mudança de atitude em relação às plantas e aos animais (1500-1800)**. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

VARINE-BOHAM, H. **A experiência internacional: notas de aula**. São Paulo: FAU/USP, 1974

SANTOS, M. **A natureza do espaço**. São Paulo: Edusp

YAZIGI, E. **Patrimônio ambiental urbano: refazendo um conceito para o planejamento urbano**. Texto apresentado no Simpósio de Geografia Urbana da Universidade de São Paulo, outubro de 2001, São Paulo.

9º seminário docomomo brasil

interdisciplinaridade e experiências em documentação e preservação do patrimônio recente
brasil . junho de 2011 . www.docomomobsb.org

Sites consultados:

<http://www.icomos.org>;

<http://www.iucn.org>

<http://www.iphan.gov.br>

<http://www.unep-wcmc.org>

<http://www.whc.unesco.org>